**Pregão Eletrônico nº 002/2026**
**Planejamento: 5141001 222/2025**

**Esclarecimento 001**

**Objeto:** Registro de preços para contratação de Plataforma RFID (Radio Frequency Identification) para monitoramento de movimentação de bens patrimoniais e gestão de inventário, com serviços de capacitação, operação assistida e de garantia com assistência técnica com suporte e substituição de peças, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

Solicitações recebidas no dia **04/03/2026 às 16:06** pela empresa **SMARTX IMPORTACAO E COMERCIO LTDA**

À Comissão de Licitação,

Prezados,

Em análise ao edital, solicitamos esclarecimento quanto às especificações técnicas dos itens abaixo:

Lote 03: Favor confirmar qual a dimensão mínima e qual a dimensão máxima exigida para o item.

Lote 04: Favor confirmar qual a dimensão mínima e qual a dimensão máxima exigida para o item.

A informação é essencial para correta elaboração da proposta, garantindo conformidade com as exigências do edital.

Ficamos no aguardo dos esclarecimentos.

**Resposta PRODEMGE**:

Para o Lote 3: Conforme disposto no **Anexo I-A – Especificações Técnicas**, o proponente deverá atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas para o **Item 5 – Etiquetas RFID**, observando o detalhamento constante nos subitens correspondentes do referido anexo.

**5.1.2. Dever ser impressas e gravadas, com distância nominal de leitura para, no mínimo 1,5 metro, com acabamento personalizável (layout), com adesivo de ótima aderência para diversas superfícies e medida de 48 x 18 x 6mm, com aplicação para materiais metálicos (equipamentos eletrônicos);**

**5.2.2. Devem ser impressas e gravadas, com distância nominal de leitura para, no mínimo 1,5 metro, com acabamento personalizável (layout), com adesivo de ótima aderência para diversas superfícies e medida de 48 x 18 x 6mm, com aplicação para materiais não metálicos;**

Para o Lote 4: Conforme disposto no **Anexo I-A – Especificações Técnicas**, o proponente deverá atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas para o **Item 5 – Etiquetas RFID**, observando o detalhamento constante nos subitens correspondentes do referido anexo.

**5.1.2. Dever ser impressas e gravadas, com distância nominal de leitura para, no mínimo 1,5 metro, com acabamento personalizável (layout), com adesivo de ótima aderência para diversas superfícies e medida de 48 x 18 x 6mm, com aplicação para materiais metálicos (equipamentos eletrônicos);**

**5.2.2. Devem ser impressas e gravadas, com distância nominal de leitura para, no mínimo 1,5 metro, com acabamento personalizável (layout), com adesivo de ótima aderência para diversas superfícies e medida de 48 x 18 x 6mm, com aplicação para materiais não metálicos;**